



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ATA Nº 031/ 2018

Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2018. –

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, convidou o Vereador Renato Carlos Pinto para efetuar a leitura de um versículo bíblico, após, colocou em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, encaminhou para análise das Comissões Permanentes da Casa Projeto de Lei Municipal nº 098/2018, passando a seguir para o **PEQUENO EXPEDIENTE**.- Ver. SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS .- Apresentou indicação, que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando o encascalhamento da estrada que vai da entrada de acesso a propriedade do Sr. Neuzir Balest, até a estrada que dá acesso a propriedade do Sr. João Castro da Silva Lemos, na Localidade de Passo da Felipa. A pertinência da referida indicação se justifica, tendo em vista que a referida estrada conta diariamente com o serviço de transporte público escolar e do transporte de laticínios, principalmente nos dias de chuva, já que na referida localidade residem diversos Municípios. Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER. - Apresentou requerimento, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Anteprojeto de Lei dispondo sobre a inclusão do parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1410, de 16 de fevereiro de 2012. Anteprojeto de Lei nº 002/2018. Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1410, de 16 de fevereiro 2012. Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1410, de 16 de fevereiro de 2012. Art. 2º. “Inalterado” Parágrafo Único: Até o mês de dezembro será pago a todos os Servidores Municipais, valor adicional do vale alimentação, equivalente ao décimo terceiro vale-alimentação. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2018. Posto em votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE** .- Usou este expediente o Vereador Adão Julcemar Altmeyer. **ORDEM DO DIA** .- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018.- Discutido, votado foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 097/2018.- Discutido, votado foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.- Usaram este expediente os Vereadores Ana Roberta Herman, Luiz Ricardo Damiani, Marilu



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Moraes, Adair Damiani, Adão Julcemar Altmeyer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. A íntegra da reunião está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 03 de dezembro de 2018. -



Ver. ADAIR DAMIANI

1º Secretário